

DECRETO Nº 387/2018

Nº de ordem <u>387/2018</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>13 / 11 / 2018</u>
 Responsável

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O
DIA 16/11/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2018, ficando os servidores lotados nos órgãos municipais dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018.


ADEMIR GUERREIRO BARBÔSA
Prefeito Municipal